



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

20833/2017

Recebido em : 20/07/17

Horário: 12.06 horas

Rúbrica: 

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR FLAVIO
GOMES DE ANDRADE.**

O Vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Flavio Gomes de Andrade.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63ª de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSE LUIZ DA SILVA (PTdoB)

Vereador



GABINETE\vtpt



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto a apreciação desta Casa tem por objetivo conceder título de Cidadão Veneciano ao Senhor Flavio Gomes de Andrade.

O Senhor Flavio Gomes de Andrade é natural do Rio de Janeiro-RJ veio para Nova Venécia para as comemorações de natal e ano novo em dezembro de 2003. Veio a passeio e permaneceu, desenvolvendo os trabalhos cotidianos.

Desde que se instalou neste município sente-se acolhido por esta cidade. Sem parentes aqui, foi acolhido na família de Macedo da Silva, onde foi recebido como filho e que respeita até hoje. Da mesma forma com as famílias Serra, Rabelo e Ebani.

O homenageado reside com a sua família na Rua da Paz, nº 126, Bairro São Cristóvão, Nova Venécia-ES.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura sempre amiga e favor da população em geral.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PTdoB)
Vereador

GABINETE\ltp